LEI Nº 360, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1958.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~***ABRE CREDITO ESPECIAL.***~~

~~O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:~~

~~**Art. 1º –** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 581.685,60), para pagar as seguintes despesas de 1957:~~

~~Estradas e PontesCr$ 71.465,00~~
~~Pessoal – conforme relação.....Cr$ 400.597,30~~
~~Material – Idem, idem.....Cr$ 109.623,30~~

~~**Art. 2º –** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Alegre, 31 de dezembro de 1958.~~

~~**ARY FIOREZI DE OLIVEIRA**~~
~~**Prefeito Municipal**~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.